

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI nº 1.131, de 03 de janeiro de 2014.

“Inclui no Anexo II da Lei Municipal nº 1.093, de 25 de abril de 2.013, as atribuições do cargo em comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências”.

ALCIDES SCUSSEL, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte:

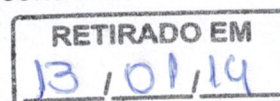
L E I:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo II, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 1.093, de 25 de abril de 2.013, que dispõe sobre o novo Plano de Carreira dos Servidores do Município de Maquiné, consolida a Legislação do Quadro de Cargos Efetivos e Funções Públicas e Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Município, as atribuições e demais requisitos de provimento do cargo em comissão CC-4/FG-4 de Assessor Administrativo, conforme segue:

CARGO EM COMISSÃO/FG: ASSESSOR ADMINISTRATIVO, PADRÃO DE VENCIMENTO: CC-4/FG-4 ATRIBUIÇÕES: Descrição das funções: prestar junto ao Secretário Municipal, Diretor de Unidade ou Coordenador de Departamento serviços de assessoria técnica e administrativa em assuntos de maior complexidade e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Geral: carga horária semanal de 40 horas; **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Instrução : ensino fundamental completo; Idade: Mínima de 18 anos.

LOTAÇÃO: em órgãos em que sejam necessárias as atividades próprias do cargo.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



R

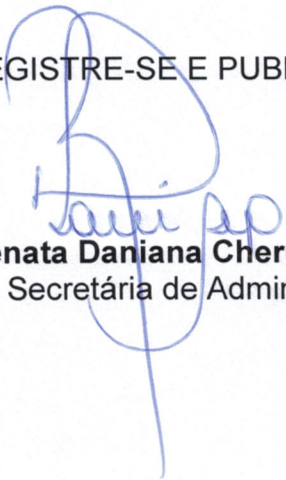
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maquiné, em 03 de janeiro de 2014.


Alcides Scussel

Prefeito Municipal
Alcides Scussel
Prefeito Municipal
Matricula 1105

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Renata Daniana Cherutti Sant'Ana
Secretária de Administração